

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 121, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 213/2021
OF 398/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.907, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vicência, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 779, de 17 de setembro de 2014 - Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, no município de Pedrinhas Paulista - SP;
- 2 - Portaria nº 739, de 9 de junho de 2015 - Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA, no município de Brotas de Macaúbas - BA;
- 3 - Portaria nº 3.598, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI, no município de Iguatemi - MS;
- 4 - Portaria nº 3.603, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo, no município de Campo Redondo - RN;
- 5 - Portaria nº 3.632, de 19 de agosto de 2015 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, no município de Brasilândia de Minas - MG;
- 6 - Portaria nº 4.373, de 21 de setembro de 2015 - Associação Beneficente Social de Santo Estevão, no município de Santo Estevão - BA;
- 7 - Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL, no município de Lucrécia - RN;
- 8 - Portaria nº 135, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Moriah (Moriah FM), no município de Jales - SP;
- 9 - Portaria nº 148, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI, no município de Diamantina - MG;
- 10 - Portaria nº 159, de 1º de fevereiro de 2016 - Sociedade Educadora Patuense, no município de Patu - RN;
- 11 - Portaria nº 241, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Urtigão, no município de São João da Urtiga - RS;
- 12 - Portaria nº 691, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba, no município de Joinville - SC;
- 13 - Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares Minas Gerais, no município de Governador Valadares - MG;
- 14 - Portaria nº 1.907, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, no município de Vicência - PE;
- 15 - Portaria nº 2.182, de 7 de junho de 2017 - Associação Livre Comunitária de Capoeiras, no município de Capoeiras - PE;

- 16 - Portaria nº 2.194, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci - SP;
- 17 - Portaria nº 2.195, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Liberdade, no município de Ipuã - SP;
- 18 - Portaria nº 2.202, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - Ceará, no município de Pacujá - CE;
- 19 - Portaria nº 2.476, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina - CE, no município de Ibiapina - CE;
- 20 - Portaria nº 2.484, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itapagipe, no município de Itapagipe - MG;
- 21 - Portaria nº 2.486, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 22 - Portaria nº 2.736, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, no município de Cascavel - CE;
- 23 - Portaria nº 3.001, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, no município de Ribeirão Claro - PR;
- 24 - Portaria nº 3.004, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Base Vila São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul - PR;
- 25 - Portaria nº 3.048, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vale do Groaíras, no município de Groaíras - CE;
- 26 - Portaria nº 3.166, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, no município de Vinhedo - SP;
- 27 - Portaria nº 3.172, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, no município de Ubajara - CE;
- 28 - Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, no município de Sobral - CE;
- 29 - Portaria nº 4.501, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC, no município de Barros Cassal - RS; e
- 30 - Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, no município de Mantena - MG.

Brasília, 19 de maio de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038993/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, inscrita no CNPJ nº 02.992.502/0001-71, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2044/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1907, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1907/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2015**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793144** e o código CRC **C43A72D8**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 398/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 779, de 2014; 739, 3.598, 3.603, 3.632, 4.373, de 2015; 79, 135, 148, 159, 241, 691, 728, de 2016; 1.907, 2.182, 2.194, 2.195, 2.202, 2.476, 2.484, 2.486, 2.736, 3.001, 3.004, 3.048, 3.166, 3.172, 3.175, 4.501 e 5.466, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055773/2011-51

SEI nº 2577304

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36117/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038993/2015-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686207** e o código CRC **401496B3**.

53900-038993/2015-08

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

Ofício 02/2015

Vicência, 30 de abril de 2015.

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Senhor Coordenador,

Em atenção dos que consta na Portaria nº 197 de 1º de julho de 2013, que estabelece data limite para a apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, estamos reiterando o interesse da Entidade na Renovação de Outorga, e segue para análise a documentação em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, alterado pela Portaria 197 de 01/07/2013.

Atenciosamente.

Moisés José de Oliveira

Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/08/15 às 15:00 horas

Assinatura: *Conceição*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

- | |
|---|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3. |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |
| 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência. |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Vicência, 30 de abril de 2015.



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

Endereço para correspondência: Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, Centro, Vicência, PE - CEP: 56.565-000

Telefone para contato: **081 – 9984-3565**

Correio eletrônico (e-mail): _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.191.253/0001-40**, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, Centro, Vicência, Estado de Pernambuco, CEP: 55.850-000. Entidade sem finalidade econômica, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 1124, publicada no DOU de 03/07/2002 e Decreto Legislativo nº 1036, publicado no DOU datado de 28/11/2005**, vem respeitosamente à presença de V. Exmo., requerer a **Renovação da Outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Vicência, 30 de abril de 2015.



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

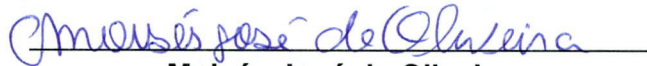
CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Moisés José de Oliveira**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, declaro para os devidos fins que: Atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Vicência, 30 de abril de 2015.



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

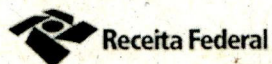
Emitida às 16:02:14 do dia 27/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.992.502/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR. MANOEL BORBA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO 1. ANDAR, SALA 4	
CEP 55.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICENCIA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2015 às 15:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

2º ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

Fundada em 01 de fevereiro de 1999.

Sede à Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º andar, Sala 4, Centro Vicência.

ESTATUTO

Das finalidades e duração:

Art. 1º - A “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”, com sede no Município de Vicência, é constituída com a finalidade de incentivar, promover e defender as atividades CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, CIENTÍFICAS, INFORMATIVAS E DE COMUNICAÇÃO em seu mais amplo aspecto, inclusive na defesa da DEMOCRATIZAÇÃO e suas práticas com propósitos de promover a democracia, fazer usos dos meios de comunicações existentes e o que estarão por ser inventados para incentivar a informação comunitária e a produção cultural local, valorizar os bons costumes, a ética e a civilidade moral, de acordo com o Art. 5º inciso 9º da Constituição Brasileira.

1º - É indeterminado o tempo de duração da Associação;

2º - A Associação não tem fins lucrativos.

Da Associação:

Art. 2º - A “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” tem por finalidade:

A execução de serviço em radiodifusão comunitária, sem fins lucrativos, com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária estando sujeita a legislação específica.

Da filiação:

Art. 3º - Poderá filiar-se a associação todas as pessoas maiores de 18 anos que queiram ter ou incentivar as atividades ligadas a áreas da cultura, das artes e da comunicação, que desejarem ter vínculo associativo como esta associação.

1º - Pessoas físicas menores de 18 anos e maiores de 16 poderão associar-se na categoria de colaboradores contribuindo para a “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” com direito a voz e a voto;

2º - Associações e Organismos comunitários e sociais, poderão associar-se com direito a voz e a voto;

3º - As pessoas jurídicas podem associar-se como colaboradores, contribuindo para a “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”, com direito a voz e a voto.

Serviço Notarial e Registral
Cartório Único de Aracaju - SE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estrela, 34 - F: (81) 3641-1176

CARTORIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALS
Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Telefone: (81) 3641-1176

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenildade de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786.AUE04201501.00374 05/06/2015 08:14:16
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ofício 02/2015 (0646467) SEI 53900.038993/2015-08 / pg. 7

Art. 4º - Após a fundação, somente serão aceitos associados contribuintes com direitos a voz mas e a voto, que deverão ser apresentado por um associado, apreciado pela Assembléia Geral e aprovada por no mínimo de dois terço dos associados presentes na Assembléia Geral.

Direitos dos associados:

Art. 5º - São direitos do Associado:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes”;
 - b) Gozar dos benefícios oferecidos pela “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes”, na forma prevista neste estatuto;
 - c) Recorrer à Assembléia contra qualquer ato lesivo ao seu direito;
- # 1º - Os membros da “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais;
- # 2º - Os associados tem acesso a qualquer momento ao balancete da Associação.

Dos órgãos constituídos:

Art. 6º - A “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” será administrada por:

- I – ASSEMBLÉIA GERAL
- II – DIRETORIA
- III – CONSELHO FISCAL
- IV – CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 7º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” e é constituída pelos associados no gozo de seus direitos. Ela se reunirá extraordinariamente quando for convocada pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de um terço dos associados, que especificarão os motivos da convocação.

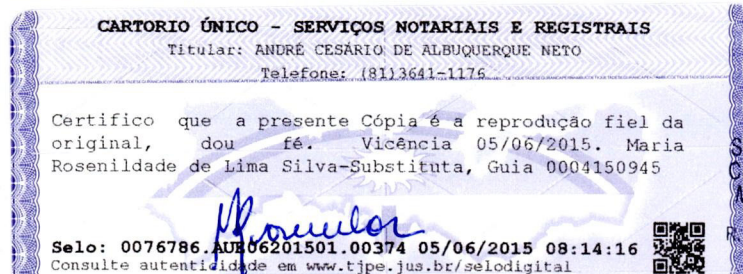
Art. 8º - A Assembléia Geral decidirá por maioria simples dos votos presentes, sendo vetado os votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com 50% mais um dos associados, e em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número dos associados presentes, deliberado pela maioria simples dos associados presentes.

Art. 9º - As reuniões ordinárias da Assembléia Geral são as de prestação de contas e de previsões orçamentárias, ambas serão anuais e obrigatórias.

Art. 10º - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e o edital deverá ser fixado em locais públicos, bem visíveis, na sede da “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” e publicado em jornais de circulação regional.

Art. 11º - Compete a Assembléia Geral:

- a) Decidir em última e definitiva instância;
- b) Eleger a Diretoria;
- c) Reformar o Estatuto com dois terço dos votos presentes;



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Esteia, 34 - F: (81) 3641.1176

- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
- e) Analisar e definir o planejamento dos trabalhos do período seguinte.

Da Diretoria

Art. 12º - A “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” é dirigida e administrada por uma Diretoria assim constituída:

- a) **PRESIDENTE**
- b) **VICE-PRESIDENTE**
- c) **SECRETÁRIO GERAL**
- d) **TESOUREIRO**
- e) **DIRETOR DE CULTURAL**
- f) **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**
- g) **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO**

Único – Os membros da Diretoria não serão remunerados pelo exercício do cargo.

Art. 13º - Compete a Diretoria:

- a) Dirigir a “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” de acordo com o presente Estatuto;
- b) Administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais decisões da Assembléia Geral.

Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria simples dos votos, com a participação da maioria simples de seus membros.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 14º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) Representar a “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes” ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal, e sempre em conjunto com o Tesoureiro;
- e) Os poderes da administração em geral, salvos os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na “Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes”;
- f) Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste estatuto, devendo na primeira reunião submeter seu ato a aprovação da Diretoria.

Art. 15º - Compete ao – Vice Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância conforme o artigo 35º;
- c) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estrela, 34 - F: (81) 3641.1176

- d) Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art. 16º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- b) Cuidar das Fixas ou Registros de Associados;
- c) Auxiliar o Presidente no relacionamento da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o seguimento político institucional;
- d) Elaborar o Relatório Anual de Atividades;
- e) Ter sob o seu controle e responsabilidade os assuntos administrativos da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”;
- f) Substituir Vice Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.

Art. 17º - Compete ao Tesoureiro:

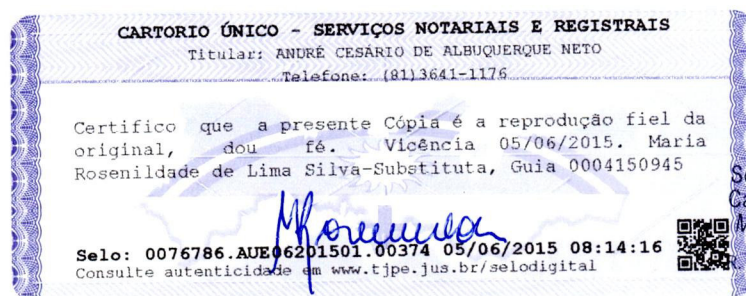
- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração sob a coordenação e orientação do Presidente;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas das entidades e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;
- c) Cuidar da administração ordinária da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” sob a orientação e coordenação do Presidente;
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- e) Representar a “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” em juízo ou fora dele perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizado pelo Presidente;
- f) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
- g) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- h) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- i) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- j) Manter todo movimento financeiro em estabelecimento de crédito bancário.

Art. 18º - Compete ao Diretor Cultural:

- a) Promover ações culturais, esportivas e artísticas, tais como gincanas, cursos, concursos, simpósios, encontros, exposições;
- b) Pesquisar, agendar e divulgar os eventos culturais, esportivos e artísticos da comunidade;
- c) Participar de eventos, quando convidado representando a “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”;
- d) Zelar pelo bom andamento cultural dos eventos e da programação da Rádio Comunitária.

Art. 19º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter em perfeitas condições de uso e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria, relatório do patrimônio existente e condições em que se encontrarão.



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
Oliveira Estelita, 34 - F: (81) 3641.1176

Art. 20º - Compete ao Diretor de Programação:

- a) Zelar pelo bom andamento operacional de toda a programação da Rádio Comunitária;
- b) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- c) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Do Conselho Fiscal e sua competência

Art. 21º - Ao conselho Fiscal que será composto por 03 (três) membros efetivo e dois suplentes, compete:

- a) Vistoriar toda a documentação contábil da entidade, fiscalizando-a;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balancete anual;
- c) Opinar sobre as despesas extraordinária e sobre balancetes periódicos.

Do Conselho Comunitário

Art. 22º - O Conselho Comunitário será instituído pela “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de Radcom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosa ou se moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandados dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Art. 23º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Do processo eleitoral

Art. 24º - As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão, a cada 02 (dois) anos, na sede da entidade, por chapa completa de candidatos, pela Assembléia Geral, podendo os seus membros serem reeleitos por mais de um mandato.

1º - As eleições para a Diretoria serão convocadas em edital com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contadas da data do término do mandato da Diretoria;

2º - Nos primeiros 30 (trinta) dias deverão ser registradas na Secretaria da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” as chapas concorrentes;

3º - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria;

4º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25º - O patrimônio da “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**” será constituído de:

- a) Da arrecadação feita pela “**Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**”;
- b) Das doações legadas;

Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estrelita, 34 - F: (81) 3641-1176

CARTÓRIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Telefone: (81) 3641-1176

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenildade de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786.AUE06201501.00374 05/06/2015 08:14:16
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

- c) Dos bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- d) Das prestações de serviço e ou assessorias;
- e) Das contribuições provenientes de apoio cultural.

Art. 26º - Os bens poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembléia Geral especialmente convocada.

Art. 27º - A "Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes" poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados.

Art. 28º - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único – O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidade de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia Geral Extraordinária e devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Da perda do mandato

Art. 29º - Perderá os mandatos os membros da Diretoria que incorrerem em malversação ou dilapidação do patrimônio social e ou também grave violação do Estatuto, abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) intercaladas, aceitação de cargos ou funções não compatíveis com o exercício do cargo na associação.

Único – A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, assegurando-se ao acusado o amplo direito e defesa.

Das penalidades

Art. 30º - Estará sujeito as penas previstas aqui o associado que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do Estatuto;
- b) Atividades que contrariem as decisões da Assembléia Geral;
- c) Difamação da "Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes" ou sua Diretoria.

Art. 31º - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderá constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 03 (três) meses a 02 (dois) anos;
- c) Eliminação do quadro social.

Art. 32º - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por maioria de dois terços dos membros da Assembléia Geral com direito a voto.

Art. 33º - Em caso de quaisquer dúvida que não sejam equacionáveis no que está previsto no presente Estatuto, fica eleito o fórum desta comarca.

A presente alteração do estatuto foi aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 04 de Outubro de 2002.

CARTÓRIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO

Telefone: (81) 3641-1175

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenildade de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786. AUF96201501.00374 05/06/2015 08:14:16
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenildade de L. Silva
Substituta

RECONHECO
Ofício Único
Vicência - PE

Jose Afonso de Silva

VICÊNCIA, 03 DE OUTUBRO DE 2002.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE – CPF: 019.940.974-93

JOSÉ AMARO DOMINGOS
VICE-PRESIDENTE – CPF: 389.092.004-72

VERA LÚCIA DIONISIO
SECRETARIA GERAL – CPF: 909.187.704-91

AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS
TESOUREIRO – CPF: 404.590.634-72

JOSÉ RENAM MENEZES LUNA
DIRETOR DE CULTURA – CPF: 268.709.324-68

JOSÉ JOSIAS ALVES MARINHO
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO – CPF: 817.359.954-87

GILBERTO FELINTO MARTINS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO – CPF: 650.253.504-68

Reconheço a Fimar: de José Augusto da Silva e Buller da Silva
Em test^o da verdade, dou fé.
Vicência, 20/10/2003
() Maria Rosenilda de Lima Silva. Subst.
(x) José Cavalcante de Souza. Subst.
Por Emolumento R\$ 1413
Por TSNR R\$ 224
Total p/ emolumentos R\$ 1327

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

VICÊNCIA - PERNAMBUCO

André Cesário de A. Neto

Tabellão Oficial

R. Decúrias de A. Lima, 05

Fone-Fax (0**81) 3641-1176

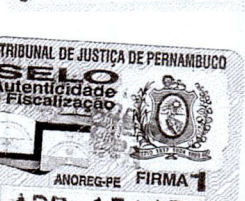
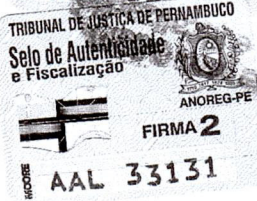
CARTÓRIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Telefone: (81)3641-1176

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenilda de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786.AUB06201501.00374 05/06/2015 08:14:16

Ofício 02/20 Consultar autenticidade em www.tjpe.jus.br/selooficial



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estelita, 34 - F: (81) 3641.1176

N.º 1061 de ordem do Protocolo
n.º 2-A, pag. 176, matriculado sob
n.º 34, e registrado sob n.º 34 fl. 52
do livro n.º A-1 Registro penso jurídica
Vicência 20 junho de 2003

Oficial do Registro de penso jurídica
Subst.



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estelita, 34 - F: (81) 3641.1176

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E COMUNITÁRIA LUIZ MORAIS

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2002, às 20:00 horas na Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, no Município de Vicência no Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda reunião extraordinária em assembléia geral para alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAIS. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. José Augusto da Silva, brasileiro, casado, portador da RG n.º 5077448 – SSP/PE, CPF n.º 019940974-93, convidando a mim Vera Lúcia da Silva, brasileira, solteira, portador da RG 4931405 – SSP/PE, CPF n.º 90918770491, como Secretário desta entidade, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) alteração do Estatuto (retificação de sua denominação em todos os artigos pertinentes, conforme solicitação do Ministério das Comunicações, em ofício de n.º 5580/02/DOSR/SSR-MC, datado de 23 de setembro de 2002; b) eleição para recondução da atual diretoria para o novo mandato conforme o Art. 24º do estatuto. - Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que distribuisse cópias do estatuto aos presentes já com a alteração solicitada pelo Ministério das Comunicações. Após breve relato. Submetido à apreciação e discussão, foi unanimemente aprovado. – Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou alterado o estatuto, conforme solicitação do Ministério das Comunicações, e também a recondução por unanimidade da atual diretoria para o mandato de 2 (dois) anos declarado aberta a sessão para formação de novas chapas para mudança e eleição de uma nova diretoria, como não foi formado nem apresentada nenhuma nova chapa, ficou decidido votado e aprovado por unanimidade, que a diretoria já existente irá reconduzir a associação por mais 2(dois) anos, cumprindo as formalidades legais o presidente declarou encerrada a reunião.

Vicência, 04 de outubro de 2002

José Augusto da Silva
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE – CPF:
019.940.974-93

José Amaro Domingos
JOSÉ AMARO DOMINGOS
VICE-PRESIDENTE – CPF:
389.092.004-72

Serviços Notariais e Registrars
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Esteves, 34 - F: (81) 3641.1176



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARS
VICÊNCIA - PERNAMBUCO
André Cesarino A. Neto
Tribunal de Justiça
R. Duclides de A. Lima, 05
Fone: (071) 3641-1176

Reconheço a Fimar: *de José Augusto da Silva e José Amaro Domingos*
Em test. da verdade; dou fé.
Vicência, 05 de outubro de 2002
() Maria Rosenilda de Lima Silva, Subst.
() José Cavalcante de Souza, Subst.
Por Emolumento R\$ 3,18
Por TSNR R\$ 0,64
Total p/ emolumentos R\$ 3,82

Vera Lúcia Dionísio
VERA LÚCIA DIONÍSIO
SECRETARIA GERAL – CPF:
909.187.704-91

José Renam Menezes Luna
JOSÉ RENAM MENEZES LUNA
DIRETOR DE CULTURA – CPF:
268.709.324-68

Aurílio José dos Santos
AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS
TESOUREIRO – CPF: 404.590.634-72

José Josias Alves Marinho
JOSÉ JOSIAS ALVES MARINHO
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO –
CPF: 817.359.954-87

Maria José Teixeira
MARIA JOSÉ TEIXEIRA
SÓCIA – 909.803.364-49

Gilberto Felinto Martins
GILBERTO FELINTO MARTINS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO – CPF:
650.253.504-68

Mirian Penha da Silva
MIRIAN PENHA DA SILVA
SÓCIA – CPF: 039.451.341-99

Gelson Augusto da Silva
GELSON AUGUSTO DA SILVA
SÓCIO – CPF: 021.208.354-62

Maria José da Silva
MARIA JOSÉ DA SILVA
SÓCIO – 856.596.734-49

Luiz Gomes da Silva
LUIZ GOMES DA SILVA
SÓCIO – 669.753.954-20

Luiz João da Silva
LUIZ JOÃO DA SILVA
SÓCIO – 993.587.805-15

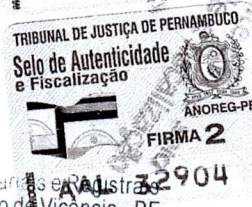
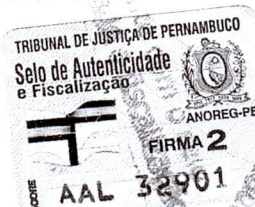
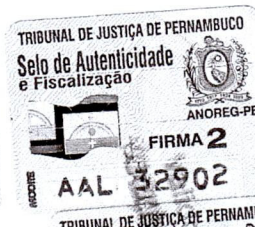
Sônia Maria de Freitas
SONIA MARIA DE FREITAS
SÓCIA – 650.071.154-87

Reconheço a Fimar: *Miriam Penha da Silva*

Em test. da verdade; dou fé.
Vicência, 05/06/2015. 13002

() Maria Rosenilda de Lima Silva. Subst.
() José Cavalcante de Souza. Subst.
Por Emolumento R\$ 12,97
Por TSNR R\$ 3,52
Total p/emolumentos R\$ 16,49

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
VICÊNCIA - PERNAMBUCO
André Cesário de A. Neto
Tabelião e Oficial
R. Declides da A. Lima, 05
Fone: (0**81) 3641-1176



CARTÓRIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Telefone: (81) 3641-1176

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenilda de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786.AUR06201501.00374 05/06/2015 08:14:16
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

N.º 1945 ... do Protocolo

n.º 4.2 ... sob

n.º 31 ... n.º 31

do ... 4.1 ... pena jurídica

Vic. 15 10 2002

[Assinatura]

Ofício de Registro de Imóveis

CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO

Luiz Gomes da Silva

PROCURADOR

PENE - FAX (81) 3641-1176

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO

Ato Notarial
ou de Registro

ANOREG-PE

AAB 30851

CARTORIO ÚNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Titular: ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO

Telefone: (81) 3641-1176

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel da original, dou fé. Vicência 05/06/2015. Maria Rosenildade de Lima Silva-Substituta, Guia 0004150945

Selo: 0076786.AVE06201501.00374 05/06/2015 08:14:16
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estelita, 34 - F: (81) 3641.1176

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Deoclides de Andrade Lima, n.º 05 - Fórum
Vicência - PE

ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Tabelião Público e Oficial Registral

CGC/MF n.º 11.328.758/0001-30
Fone/Fax: (081) 841-1176

Maria Rosenilda de Lima Silva
1ª Substituta

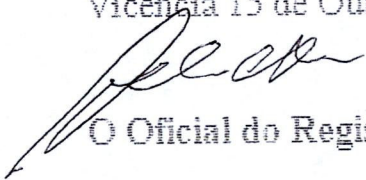
José Cavalcante de Souza
2º Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Ata de Assembléia Geral para Alteração Estatutária da Associação Cultural e Comunitária Luiz Morais, encontra-se devidamente registrado às fls. 50v à 51v s/ o n.º 31 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Foi recolhida a taxa instituída pela Lei n.º 11.404/96.

Do que para constar passei a presente Certidão que dato e assino.

Vicência 15 de Outubro de 2002.


O Oficial do Registro de Imóveis

a) André Cesário de A. Neto.



Serviços Notariais e Registrais
Cartório Único de Vicência - PE
Maria Rosenilda de L. Silva
Substituta
R. Oliveira Estelita, 34 - F: (81) 3641.1176

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Rua Deoclides de Andrade Lima, n.º 05 - Fórum
Vicência - PE

ANDRÉ CESÁRIO DE ALBUQUERQUE NETO
Tabelião Público e Oficial Registral

CGC/MF n.º 11.326.758/0001-30

Fone/Fax: (081) 841-1176

Maria Rosenilda de Lima Silva
1ª Substituta

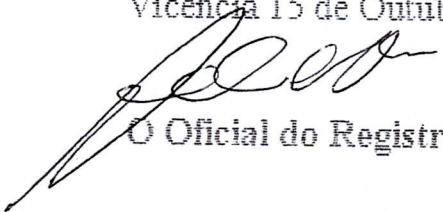
José Cavalcante de Souza
2º Substituto

CERTIDÃO

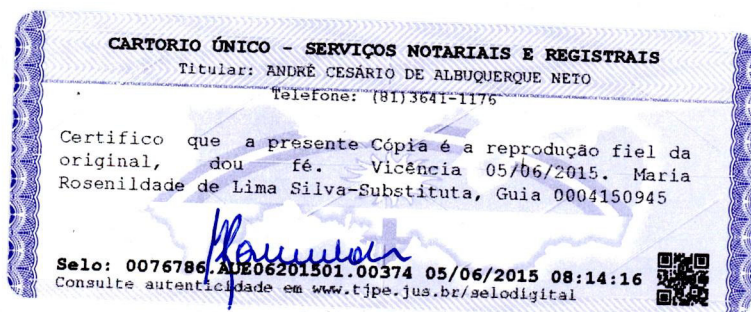
CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, à meu cargo, deles verifiquei constar às fls. 55v à 56v sob o n.º de ordem 77 do livro n.º 03 de pessoas Jurídicas deste Cartório, datado de 25.02.1999, o Estatuto da Associação Cultural e Comunitária "LUIZ MORAES". O referido é verdade; dou fé. Foi recolhida a taxa instituída pela Lei n.º 11.404/96.

Do que para constar passei a presente Certidão que dato e assino.

Vicência 15 de Outubro de 2002.


O Oficial do Registro de Imóveis

a) André Cesário de A. Neto.





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS FISCAL E COMUNITÁRIO PARA O PERÍODO DE 2014/2016 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAIS.

CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176

Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.

José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Aos 20 (vinte) dias, do mês de outubro de 2014, às 20h00min horas, na Sede da Associação Cultural e Comunitária Luiz Morais, sito a Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Centro, no Município de Vicência no Estado de Pernambuco. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da diretoria executiva e dos Conselhos Fiscal e Comunitário da Associação, para o biênio de 2014/2016. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Presidente em exercício da Associação, a Sra. Leonarda Augusto da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG nº 8.851.755 SDS/PE, CPF: 096.350.204-22 e residente e domiciliado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, nº 328, Centro, Vicência/PE, Convidando a mim Severina Márcia Nascimento, brasileira, solteira, conselheira tutelar, residente na Rua Olavo Alves Ataíde, nº 231, Centro, Vicência, PE, CPF. 071.539.794-09 e RG. Nº 6.469.724 SDS/PE, para secretariar a sessão – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, através do Edital de Convocação nº 001/2014, datado de 05/10/2014 que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário, e, b) assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclareceu os motivos da convocação, que tendo em vista a termino do mandato da Diretoria, se faz necessário uma nova eleição, e posterior envio da Ata, devidamente registrada, ao Ministério das Comunicações. Agradeceu a todos pela colaboração durante seu mandato e que estará a disposição do futuro presidente para continuar avançando nas conquistas para a Associação. Após breve discussão a respeito do assunto, foi submetida ao plenário a proposta de uma chapa de consenso. Aprovada a proposta, os associados iniciaram a votação da nova diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim composto: **Presidente:** Moisés José de Oliveira, brasileiro, solteiro, músico, residente da Rua 03 de Maio, nº 24, Centro, Vicência/PE, CPF. 093.293.184-79 e RG. 8.567.273 SDS PE; **Secretária Geral:** Severina Márcia Nascimento, brasileira, solteira, conselheira tutelar, residente na Rua Olavo Alves Ataíde, nº 231, Centro, Vicência, PE, CPF. 071.539.794-09 e RG. Nº 6.469.724 SDS/PE; **Vice-Presidente:** Josuel Candido da Silva, brasileiro, casado, radialista, residente na Rua Manoel Lourenço Rodrigues, nº 11, Centro, Vicência, PE, CPF. 818.746.504-20 e RG. 3.969.238 SDS PE; **Diretora de Patrimônio:** Leonarda Augusta da Silva, brasileira, solteira, estudante, residente na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, nº 328, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 096.350.204-22 e RG. Nº 8.851.755 SDS/PE; **Tesoureiro:** Iris Eufrázio da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente na Rua Calcida Maranhão, nº.12, Centro, Vicência, PE, CPF. 085.479.624-09 e RG. 7.639.272 SDS PE; **Diretor de Programação:** Gilson Augusto da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente na Granja do Fogo, s/n, Centro, Vicência, PE, CPF. 345.780.304-82 e RG. Nº 3.969.152 SSP/PE; **Diretor de Cultura:** Luciano José dos Santos, brasileiro, casado, locutor, residente na Rua Severino Joaquim de Araújo, nº 0131, Centro, Vicência, PE, CPF. 025.309.874-24 e RG. Nº 5.394.394 SDS/PE; **CONSELHO FISCAL – TITULARES:**

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência

15 de 25 de 2015

Tabellão

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
ANDRÉ CESÁRIO DE A. NETO
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro
Vicência-PE - Tab. Público
(81) 3641 1176

1ª Josefa Mércia Borba de Moraes, brasileira, casada, professora, residente na Avenida Esterfânia Carneiro, nº 575, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 478.727.004-72 e RG. nº 2.948.945 SSP/PE; 2ª Marcelo Travassos de Moraes, brasileiro, casado, agricultor, residente na Avenida Esterfânia Carneiro, nº 575, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 358.789.404-34 e RG. Nº. 2.088.247 SSP/PE; 3ª Sônia Maria de Freitas brasileira, casada, psicopedagoga, residente na Granja Chã do Fogo, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 650.071.154-14 e RG: 3.778.899 SSP/PE; **Conselho Fiscal – Suplente:** 1ª Antônio Gomes da Silva Filho, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Chão do Fogo, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 026.773.454-98 e RG. nº. 5.548.864 SSP/PE; 2ª Luís Cândido de Lima, brasileiro, solteiro, jardineiro, residente na Rua Antonio de Oliveira Lira, nº 05, Centro, Vicência, PE, CPF: 959.924.994-15 e RG. nº 3.951.952 SSP/PE, e 3ª Tarcisio Alexandre Miranda de Araújo, brasileiro, casado, locutor, residente na Avenida Esterfânia Carneiro da Cunha, nº 575, Centro, Vicência, PE. E para o Conselho Comunitário será reeleitos os membros aprovados anteriormente: **Conselho Comunitário**– Entidade: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência**, CNPJ: 11.936.978/0001-86. Neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Antônio Minervino Ferreira, brasileiro, casado, residente no Sítio Retiro, Zona Rural, CPF. Nº 021.369.874-96 e RG. nº 2.724.089 SSP/PE; Entidade: **Igreja Evangélica Assembleia de Deus 8ª Região**, CNPJ: 086.079.050/0001-36. Neste ato representado pelo Pastor Wellington de Andrade Rodrigues, brasileiro, casado, Pastor, residente na Rua Methódio Barros de Moraes, nº s/n, Centro, Vicência, PE, CPF nº. 246.033.504-06 e RG. nº 9.257.172 SSP/PE; Entidade: **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Vicência**, CNPJ: 02.887.856/0001-56. Neste ato representado pelo seu Presidente: Severino Francisco De França, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente na Rua Paulo Nestor, s/n, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 685.383.164-00 e RG. nº 2.647.313 SSP/PE; Entidade: **Igreja Batista em Vicência**, CNPJ: 10.168.102/0001-74. Neste ato representado pelo Pastor José Severino Ramos Filho, brasileiro, casado, Pastor, residente na Rua Methódio Barroso de Moraes, nº s/n, Centro, Vicência, PE, CPF. Nº 849.836.984-34 e RG. nº 4.410.543 SSP/PE; Entidade: **Paróquia de Sant' Ana Diocese de Nazaré**, CNPJ: 10.544.203/0009-50. Neste ato representado pelo Padre Ailton Maciel Correia Da Silva, brasileiro, solteiro, padre, residente na Rua Vigário Rêgo, nº s/n, Centro, Vicência, PE, CPF: 020.755.364-57 e RG. nº 4.982.805 SSP/PE. Todos domiciliados na área atendida pela emissora, que foram aceitos e eleitos para assumirem os seus respectivos cargos sem nenhuma objeção. (A) Senhor Presidente homologou o resultado e declarou empossados os eleitos que entraram no exercício da função imediatamente, não havendo mais nada a serem discutido nesta Assembléia. O Presidente eleito, o Sr. Moisés José de Oliveira, agradeceu a todos presentes o voto de confiança a ele depositado e declarou no uso de suas palavras que tudo faria para dar continuidade a tudo o que foi feito pela sua antecessora para elevar o nome da Associação nas esferas municipal, estadual e nacional. Agradeceu a todos os presentes, e encerrou a reunião, e eu SEVERINA MARCIA NASCIMENTO que servi como Secretária lavra data e assino a presente ata juntamente com toda a Diretoria empossada, os Conselhos Fiscal e Comunitário, bem como todos os presentes como se vêm abaixo especificados. Vicência, 20 de outubro de 2014.



DIRETORIA ELEITA

Moisés José de Oliveira
Presidente: Moisés José de Oliveira, brasileiro

Severina Márcia do Nascimento
Secretária Geral: Severina Márcia Nascimento

Josuel Candido da Silva
Vice-Presidente: Josuel Candido da Silva

Leonarda Augusta da Silva
Diretora de Patrimônio: Leonarda Augusta da Silva

Iris Eufrazio da Silva
Tesoureiro: Iris Eufrazio da Silva

Gilson Augusto da Silva
Diretor de Programação: Gilson Augusto da Silva

Luciano José dos Santos
Diretor de Cultura: Luciano José dos Santos



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: H.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

André Cesário de A. Neto
Tabelião

CONSELHO FISCAL – TITULARES:

1º Josefa Mércia Borba de Moraes Josefa Mércia Borba de Moraes

2º Marcelo Travassos de Moraes Marcelo Travassos de Moraes

3º Sônia Maria de Freitas Sônia Maria de Freitas

Conselho Fiscal – Suplente:

1º Antônio Gomes da Silva Filho Antônio Gomes da Silva Filho

2º Luís Cândido de Lima Luís Cândido de Lima

3º Tarcísio Alexandre Miranda de Araújo Tarcísio A. M. Araújo

Conselho Comunitário

Antônio Minervino Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência
Representante: Antônio Minervino Ferreira

Wellington de A. Rodrigues
Igreja Evangélica Assembleia de Deus 8ª Região
Representante: Pastor Wellington de Andrade Rodrigues

Severino Francisco De França
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Vicência
Representante: Severino Francisco De França

José Severino Ramos Filho
Igreja Batista em Vicência
Representante: Pastor José Severino Ramos Filho

Padre Ailton Maciel Correia da Silva
Paróquia de Sant'Ana Diocese de Nazaré
Representante: Padre Ailton Maciel Correia Da Silva

Demais associados presentes na Assembléia:

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE

André Cesário de A. Neto - Tab. Público

Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE

CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176

Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.

José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Tab. Público

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176

Reconheço a firma de

Maria Rosenilda de Lima Silva
Subst. de José Cavalcante de Souza

em 15 de 05 de 2015

André Cesário de Albuquerque Neto - Tab.
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Emolumentos
TSNR
Total p. Emolumentos

R\$ 3,29
R\$ 0,66
R\$ 3,95



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176

Reconheço a firma de

Maria Rosenilda de Lima Silva
Subst. de José Cavalcante de Souza

em 15 de 05 de 2015

André Cesário de Albuquerque Neto - Tab.
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Emolumentos
TSNR
Total p. Emolumentos

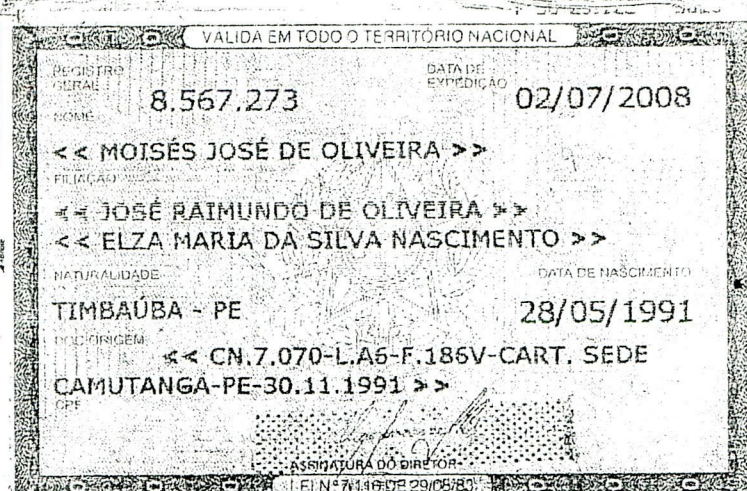
R\$ 3,29
R\$ 0,66
R\$ 3,95

N.º 2571 de ordem do Protocolo n.º A-2 pág 78v
Registrado sob n.º 438 fls. 18v do Livro n.º A-4
do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório. O
referido é verdade, dou fé. Foi recolhida a taxa
instituída pela Lei n.º 11.404/96; Dou fé.

Vicência 08 de Abril de 2015.

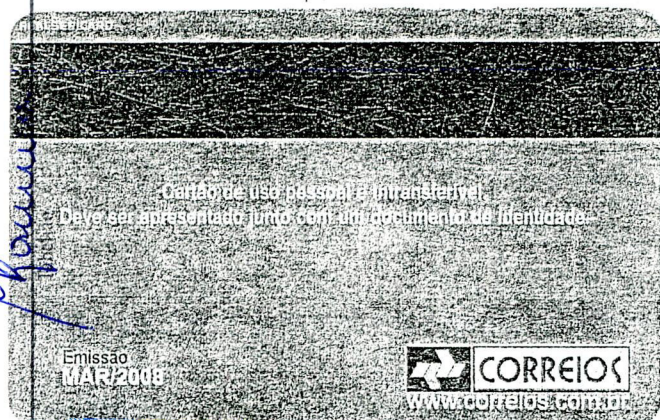
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ANDRÉ CESÁRIO DE A. NETO



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Tabellião



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.969.238 DATA DE EXPIRAÇÃO 02/08/2007

NOME << JOSUEL CANDIDO DA SILVA >>

PLACAO << JOSÉ CANDIDO DA SILVA >>
<< MARIA SEVERINA DA SILVA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 20/01/1970

LOCAL DE EMISSÃO << CC.9651 L.38-AUX F.207 CART. VICÊNCIA-PE 04.05.1999 >>

NÚMERO 818.746.504-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETO

06R-41

Foto

Assinatura de Joséuel Candido da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
 André Cesário de A. Neto - Tab. Público
 Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
 CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
 Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
 José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

[Assinatura]
 Tabelião



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 818.746.504-20

Nome JOSUEL CANDIDO DA SILVA

Nascimento 20/01/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 8402.6B78.8D0D.9687

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:17:06 do dia 17/09/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

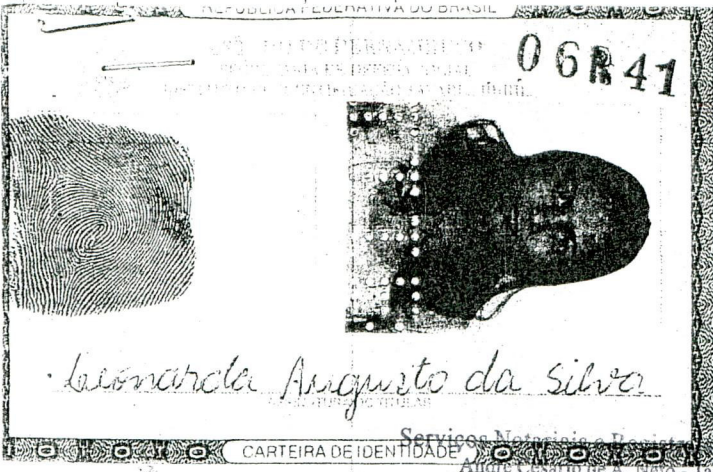
Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
 André Cesário de A. Neto - Tab. Público
 Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
 CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
 Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
 José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

[Assinatura]
 Tabelião





REGISTRO GERAL 8.581.755 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2008

NOME << LEONARDA AUGUSTO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << GILSON AUGUSTO DA SILVA FILHO >>
<< JOSEFA DA CONCEIÇÃO DA SILVA >>

NATURALIDADE VICÊNCIA - PE DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991

DOC ORIGEM << CN.23832 LIZIA F.147 CART. VICÊNCIA-PE 14.01.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Serviços Notariais e Registrais - Vicência
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel



Serviços Notariais e Registrais - Vicência
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LEONARDA AUGUSTO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 03/06/1991 Nº INSCRIÇÃO 0824 0292 0825 ZONA 093 SEÇÃO 0065

MUNICÍPIO / UF VICÊNCIA/PE DATA DE EMISSÃO 05/05/2008

JUIZ ELEITORAL



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.394.394² DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2005

NOME << LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ FILOMENO DOS SANTOS >>

<< IRACEMA SEVERINA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE PE DATA DE NASCIMENTO 25/01/1976

VICÊNCIA

DOC ORIGEM << CN.7539.L.7.F.200.V CART. SEDE VICÊNCIA-PE.09.10.79. >>

ASSINATURA DO DIRETOR FIG/PASEP 1253156513-9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CAC-01

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLE

Assinatura: Luciano José dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
 André Cesário de A. Neto - Tab. Público
 Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
 CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
 Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
 José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Abelha

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 025.408.874-24

Nome

Nascimento

Canção de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

www.correios.com.br

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
 André Cesário de A. Neto - Tab. Público
 Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
 CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
 Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
 José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Abelha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

64

Gilson Augusto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3969152 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.09.1988

NOME GILSON AUGUSTO DA SILVA

FILIAÇÃO Augusto Clementino da Silva e Marie Josefa da Conceição

NATURALIDADE Timbaúba-PE DATA DE NASCIMENTO 15.03.1945

DOC-ORIGEM C.Cas.74, I-1-A, P-95, Cart. Vicência-PE

CPF

Paulo Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

enc 32434

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE

André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, n° 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

Paulo Souza
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO QUE SUPLENTE DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA TIPO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Gilson Augusto da Silva

C/C

NASCIMENTO 15.03.45 INSCRIÇÃO NO CPF 345 780 304 82

CONTRIBUINTE GILSON AUGUSTO DA SILVA

Paulo Souza
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE

André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, n° 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

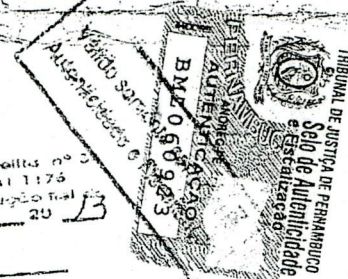
Vicência 15 de 05 de 2015

Paulo Souza
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO TAVARES BURIL E=09		REGISTRO GERAL 6469724 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-08-1999	
FOTOGRAFIA Assinatura do titular: <i>Severina Márcia do Nascimento</i> ASSINATURA DO TITULAR		NOME SEVERINA MÁRCIA DO NASCIMENTO FILIAÇÃO Maria do Carmo do Nascimento NATURALIDADE Vicência-PE DATA DE NASCIMENTO 14-03-1981 DOB ORIGEM C.N. 18227-L-A-16-F-265-Cart- Vicência-PE CPF	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé
 em 11 de 04 de 2015
 Maria Rosenilda de Lima Silva
 José Cavalcante de Souza



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
 André Cesário de A. Neto - Tab. Público
 Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
 CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
 Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
 José Cavalcante de Souza - Subst.
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé
 em 15 de 05 de 2015
 Tabelião

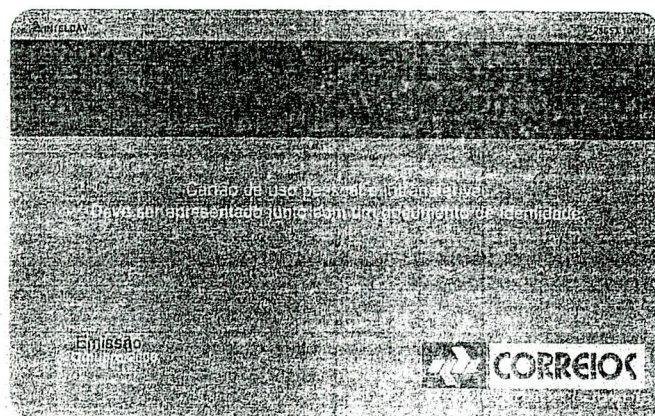
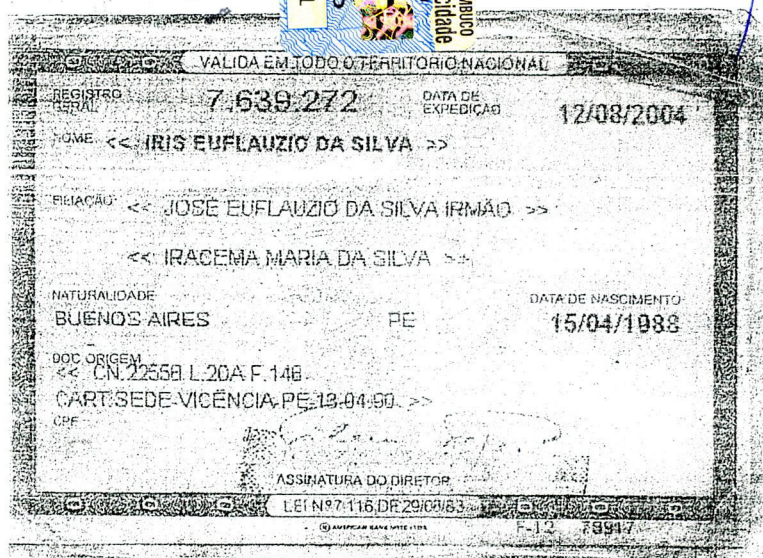


Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

[Signature]
Tabelião



Serviços Notariais e Registrais - Vicência-PE
André Cesário de A. Neto - Tab. Público
Rua Oliveira Estelita, nº. 34 - Centro - Vicência-PE
CNPJ/MF: 11.326.758/0001-30 - Fone (81) 3641 1176
Maria Rosenilda de Lima Silva - Subst.
José Cavalcante de Souza - Subst.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel da original, dou fé

Vicência 15 de 05 de 2015

[Signature]
Tabelião

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO

Nos na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LUIZ MORAES. Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.Vicência, 01 de novembro de 2014.

Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE: MOISÉS JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 093.293.184-79

Josuel Cândido da Silva

VICE-PRESIDENTE: JOSUEL CÂNDIDO DA SILVA
CPF: 818.746.504-20

Severina Márcia do Nascimento

SECRETARIA GERAL: SEVERINA MÁRCIA NASCIMENTO
CPF: 071.539.794-09

Iris Eufrazio da Silva

TESOUREIRA: IRIS EUFRÁZIO DA SILVA
CPF: 085.479.624-09

Luciano José dos Santos

DIRETOR DE CULTURA: LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 025.309.874-24

Gilson Augusto da Silva

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: GILSON AUGUSTO DA SILVA
CPF: 345.780.304-82

Leonarda Augusto da Silva

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: LEONARDA AUGUSTA DA SILVA
CPF: 096.350.204-22

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

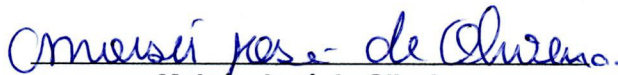
Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés José de Oliveira**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Vicência, 01 de novembro de 2014.

Atenciosamente,



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

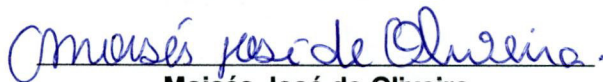
Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés José de Oliveira**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Vicência, 01 de novembro de 2014.

Atenciosamente,



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO

Eu, **Moisés José de Oliveira**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES. DECLARO para fins de prova ao Ministério das Comunicações, que: A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Vicência, 01 de novembro de 2014.

Atenciosamente,



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

Relatório do Conselho Comunitário referente à Grade de Programação

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes. Referente à programação da Emissora.

Os membros deste Conselho estiveram reunidos em Reunião Extraordinária no dia 25 de abril de 2015 na Sede da Entidade, Sítio Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Centro, Vicência, PE. Com a finalidade de analisar e deliberar sobre a programação da Rádio Comunitária, atendendo ao que consta na Norma Complementar 01/2011 no Subitem 21.4.1.

O Presidente da Associação o Sr. Sebastião Romilson Vieira, iniciou os trabalhos nós apresentando a grade de programação da rádio que passamos a expor abaixo:

Grade de Programação Segunda a Sexta-feira

06:00 as 08:00	Bom Dia 98	Contos e Musica de Viola, Forró e recados aos moradores do Campo.
08:00 as 12:00	Show da Manhã	Jornalismo local, Estadual e Nacional, Debates, dicas de Saúde, distribuição de prêmios, Dicas de empregos, musicas, Interatividade com a participação da comunidade
12:00 as 12:30	Vicência Trabalhando por Você	Noticias da Cidade
12:30 às 13:00	Almoço musical	Seleção de musica clássica
13:00 as 15:00	Território Livre	Dicas de Lazer, distribuição de prêmios, dicas de empregos, musicas: Os grandes Clássicos do Gênero, Interatividade com a participação da comunidade
15:00 as 16:30	Baladão	Programação voltada para a juventude de Vicência, Debates de temas relacionados, sucessos do momento – Nacional e Internacional.
16:30 as 18:00	Balaio de Gato	Uma viagem a cultura local e Contos e causos do Interior.

18:00 às 19:00	Anjos de Resgate	Programação Evangélica
19:00 às 20:00	A Voz do Brasil	Programação Oficial
Segunda-Feira 20:00 às 22:00	Partilhando com Cristo	Programação Evangélica
Terça-Feira 20:00 às 22:00	Transmissão da Reunião da Câmara	Programação Cívica
Quarta-Feira 20:00 às 22:00	Programação da Igreja Congressional	Programação Evangélica
Quinta-Feira 20:00 às 22:00	Deus Muda Situação	Programação Evangélica
Sexta-Feira 20:00 às 22:00	A Voz da Assembleia de Deus	Programação Evangélica

Sábado

06:00 às 07:00	Especial Sertanejo	Dicas para o homem do Campo, Contos da cultura nordestina, e tudo sobre o Rei do baião Musicas e entretenimento.
07:00 às 10:00	Infor Sábado	Uma relese de todos os acontecimentos da semana, entrevista com os artistas da terra, muita musica, com a participação da comunidade.
10:00 às 12:00	Ligação Direta	Adivinhações e curiosidades da região, entrevistas, e muita musica com a participação da comunidade
12:00 às 13:00	Almoçando Com Musica	Seleção de Musica Clássica
13:00 às 16:00	Top Mistic	Programa voltado para o público jovem, participação dos artistas da cidade, musicas com a participação dos ouvintes
16:00 às 18:00	O Semeador	Programação Evangélica
18:00 às 20:00	Paredão 98	Interatividade, enquete e Musica
20:00 às 22:00	Sabadão Especial	Noite com muita musica romântica, com a participação da Comunidade.

Domingo

05:00 às 07:00	Cultura da Nossa Terra	Cultura local
07:00 às 08:00	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência	Informes para os agricultores Rurais.
08:00 às 09:00	Evangelifação	Programação Evangélica
09:00 às 10:30	Transmissão da Santa Missa	Programação Católica
10:30 às 14:00	Bregão da 98	Musica e interação com a Comunidade

14:00 as 18:00	Especial Domingo 98	Programa voltado para o público jovem. Musicas de diversos gêneros., Musica e interatividade
18:00 as 18:25	Ave Maria	Programação Católica
18:25 às 20:00	Roberto Carlos Especial	As melhores musicas de Roberto Carlo, com a participação dos ouvintes.
20:00 às 22:00	O melhor da MPB	Programado.

Após a exibição da grade de programação foi iniciado o debate entre os Conselheiros. Foi observado que houve algumas alterações com referencia a ultima Grade de Programação apresentada, fruto das observações e propostas desse Conselho. Depois de mais de uma hora de debate o Conselho concluiu a discussão e VOTOU de forma unânime pela permanência desta grade de programação para esse ano de 2015 por entender que ela atende a pluralidade cultural, social, religiosa e econômica da nossa comunidade.

Entendemos também que a programação esta atendendo as exigências da Lei 9.612/98 principalmente ao Artigo 4º:

As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão em sua programação aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político, ideológico e partidário e condições sociais nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

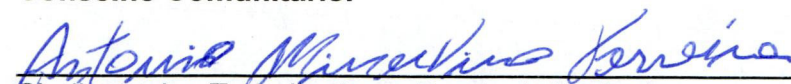
Também, a Emissora cumpre um papel relevante na profissionalização de novos radialistas e operadores de radio.

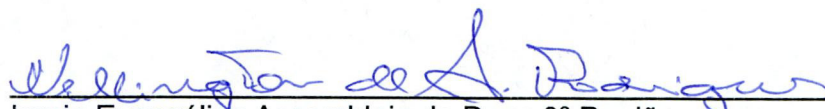
Assim, entendemos que a Emissora cumpre um importante papel na comunidade e por este motivo, aprovamos a grade de programação.

É o nosso relatório.

Vicência, 27 de abril de 2015.

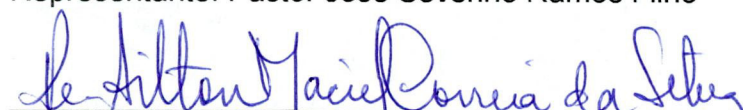
Conselho Comunitário.


Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência
Representante: Antônio Minervino Ferreira


Igreja Evangélica Assembleia de Deus 8ª Região
Representante: Pastor Wellington de Andrade Rodrigues


Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Vicência
Representante: Severino Francisco De França


Igreja Batista em Vicência
Representante: Pastor José Severino Ramos Filho


Paróquia de Sant'Ana Diocese de Nazaré
Representante: Padre Ailton Maciel Correia Da Silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

CNPJ: 02.992.502/0001-71

Rua Dr. Manoel Borba, 68, 1º Andar, Sala 04, Centro, Vicência/PE

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Moisés José de Oliveira**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, declaro para os devidos fins que: solicito vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Vicência, 30 de abril de 2015.



Moisés José de Oliveira

PRESIDENTE

CPF: 093.293.184-79



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SER. DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ENDEREÇO: ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
3º ANDAR - BRASÍLIA - DF - CEP: 70044-900**



**REMETENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITÁRIA LUIZ MORAES**

Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Centro, Vicência, PE

CEP: 56.565-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.038993/2015-08**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de agosto de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 17/08/2015, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0665458** e o código CRC **ADE72C91**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 401 DE 29 DE JULHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 811/2003, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação constante do art. 1º, da Portaria nº 1124, de 26 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, com sede na Rua Doutor Manoel Borba, nº 68, 1º andar, sala nº 04 - Centro, na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Requerimento de Renovação – **fl. 03**
- b) Estatuto Social – **fls. 7/19**
- c) Ata de Eleição da Diretoria em exercício – **fls. 21/23**
- d) Prova de maioria e nacionalidade dos dirigentes – **fl. 24/30**
- e) Último relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - **fls. 35/38**
- f) Declaração assinada pelo representante atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do MC – **fl. 04**
- g) Portaria de autorização – **SEI 0744980**
- h) CNPJ – **fl. 06**
- i) Certidão Negativa da Anatel – **fl. 05**
- j) Relatório de PAI – **Memo nº 3258 (SEI 0744827) encaminhado à CODEN.**

Diretoria (2 anos) – 20.10.2014 a 20.10.2016

Ok PRESIDENTE: Moisés José de Oliveira

Ok VICE-PRESIDENTE: Josuel Candido da Silva

Ok SECRETÁRIO GERAL: Severina Márcia Nascimento,

Ok TESOUREIRO: Iris Euflázio da Silva

Ok DIRETOR DE CULTURAL: Luciano José dos Santos,

Ok DIRETOR DE PATRIMONIO: Leonarda Augusto da Silva

Ok DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: Gilson Augusto da Silva

Conclusão: Processo aguardando resposta da CODEN (Relatório PAI)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 3258/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de setembro de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vicência /PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0744827** e o código CRC **87C634FD**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência, Estado do Pernambuco.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/12/2015, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0886068** e o código CRC **689B9366**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
CNPJ: 02.992.502/0001-71

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:43:38 do dia 03/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2044/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.038993/2015-08.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vicência**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 1124, publicada no DOU de 3/7/2002, e Decreto Legislativo nº 1036, publicado no DOU de 28/11/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 28/11/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 5/8/2015, à fl. 1 (Ofício 02/2015 SEI 0646467), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Moisés José de Oliveira;
Vice-Presidente: Josuel Candido da Silva;
Secretário(a) Geral: Severina Márcia do Nascimento;
Tesoureiro(a): Iris Euflázio da Silva;
Diretor(a) Cultural: Luciano José dos Santos;
Diretor(a) de Patrimônio: Leonarda Augusto da Silva;
Diretor(a) de Programação: Gilson Augusto da Silva.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 7 a 19
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 21 a 23
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 24 a 30
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 4
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC SEI 0952416
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 6
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 35 a 38

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0886068, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0952403).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 03/02/2016, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/02/2016, às 18:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0952422** e o código CRC **44035C5A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.038993/2015-08 (ver documento 0952422), no qual a **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Vicência / PE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1006567** e o código CRC **7E283B55**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1024/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019845** e o código CRC **623AF326**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1019851** e o código CRC **E1A1480B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17031/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes
Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Sala 04, Centro
56.565-000 / Vicência – PE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.038993/2015-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1024, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

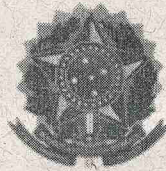
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131565** e o código CRC **3721E15E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17031/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes
Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Sala 04, Centro
56.565-000 / Vicência – PE

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1024, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1131565** e o código CRC **3721E15E**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.128212 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932128
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932128 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.128212 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932128	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3932128 enviado em 12/05/2016						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

CE/CGRC
Of. nº 17031/2016/SEI-MC, 12/05/2016
53900.038993/2015-08
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES
RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 68, 1º ANDAR, SALA 04,
CENTRO
53.565-000
VICÊNCIA - PE



AO REMETENTE
AO REMETENTE

ME

AR

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)

JO 39170664 1 BR



**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

☐ Mensagem	☐ Fractado
☐ Descontado	☒ Assente
☐ Recusado	☐ Não Prescrito
☐ Endereço insuficiente, falta	
☐ Não existe o n.º indicado	
☐ Informação descrita não pertence ao serviço	

Use corretamente seu CEP

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em _____

Em _____

Loandro da N. **Walter Calmon**
Agente
Matrícula: 3

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Telecomunicações e Eletrônica
Departamento de Serviços de Telecomunicações e Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília, DF

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRE		Of. nº 17031/2016/SEI-MC, 12/05/2016	
CEP / CODE POSTAL		53900.038993/2015-08	
		REPRESENTANTE LEGAL	
		ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES	
		RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 68, 1º ANDAR, SALA 04, CENTRO	
		56.565-000 VICÊNCIA - PE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
		___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CND7

AR

JO 39170664 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA VILZOM

03/06/16

06/06/16

09/06/16

10 : 01 h

08 : 05 h

14 : 50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

Cil

70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.128212 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932128
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932128 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.128212 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932128	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22	

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3932128 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

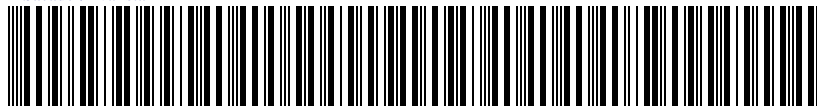
null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214052** e o código CRC **8CFBD57E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão

Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755161** e o código CRC **E95758B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 1755161

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755163** e o código CRC **B48233DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 1755163

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038993/2015-08**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2044/2016 (Evento SEI 0952422) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0952403), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755168** e o código CRC **4B772F2B**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2015** a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2015**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 1755168

PORTARIA Nº 1907/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2015**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793144** e o código CRC **C43A72D8**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de novembro de 2015**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793150** e o código CRC **DOED841A**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.038993/2015-08

Entidade: Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1907/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983120** e o código CRC **DDFFC066**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 1983120

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:12:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398365
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			122,00	R\$ 4.030,88

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.901-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.902-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007329/2014-71 e nº 53640.001545/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORDADORES DO BRAVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Preta/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.903-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069884/2013-14 e nº 53790.001346/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Julho de 2013, a autorização outorgada à Sociedade Carnavalesca 25 Horas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boa Vista das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.904-SEI, DE 7 E JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070526/2013-46 e nº 53640.0002019/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TREMEDAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tremedal/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.906-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051378/2012-80 e nº 53700.000652/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caracol/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.907-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.908-SEI, DE 7 DE JUHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008065/2014-20 e nº 53830.000549/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dourado / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.909-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000055/1999 e 53900.017561/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PEDRAS DE FOGO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.910-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058095/2011-88 e nº 53760.000470/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de novembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.911-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.912-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055775/2011-40 e nº 53830.001735/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fartura/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.913-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940360** e o código CRC **DB2E0D33**.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 1940360



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31161/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Sala 04 - Bairro: Centro
56.565-000 / Vicência - PE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.038993/2015-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES**, sediada em **Vicência / PE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **28/11/2017**, conforme Portaria nº 1907, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/07/2017, às
10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2037333 e o código CRC **A506C40C**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 31161/2017/SEI-MCTIC, 19/07/2017

53900.038993/2015-08

ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES

Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, 1º Andar, Sala 04 - Bairro: Centro

56.565-000 / Vicência - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC VICÊNCIA

16. 08. 2017

DR-PE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43566043 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

11/08/17

08:07 h

/ /

:

h

/ /

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.038993/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Vicência/PE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
28 SET 2017
Hora: 11 : 45
Func.: A mil

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.038993/2015-08
Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2259137** e o código CRC **842680B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 2259137

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038993/2015-08.**

Entidade: **Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355759** e o código CRC **6E3111B6**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038993/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, inscrita no CNPJ nº 02.992.502/0001-71, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2044/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1907, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.038993/2015-08

SEI nº 4355759

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038993/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, inscrita no CNPJ nº 02.992.502/0001-71, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência, estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2044/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1907, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36117/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.038993/2015-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686207** e o código CRC **401496B3**.